



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

8BBM - 8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - CANOAS

E-MAIL

CRB8-B4@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37641

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/09/2024

EDITAL NÚMERO: 821 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2024 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1207-0003328-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM/0880-MEDICAMENTOS DE USO HUMANO;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROFILAXIA É NECESSÁRIA PARA MANTER EM CONDIÇÕES O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DOS PELOTÕES, MANTENDO A SEGURANÇA DOS MILITARES ENVOLVIDOS NOS ATENDIMENTOS VIA AMBULÂNCIA DE RESGATE. POSSUÍMOS RECURSO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROFILAXIA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.009,04

Item 1 - 0880.0693.000263

SORO FISIOLOGICO - 0500 ML

QUANTIDADE: 150,0000

UNIDADE: bls

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,49

FAMÍLIA DO ITEM: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CLORETO DE SODIO A 0,9% (SORO FISIOLOGICO), NA FORMA INJETA- VEL, EM FRASCO COM 500 ML

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 69, 169

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 150

Item 2 - 0870.0507.000629

LUVA HOSPITALAR PROCEDIMENTO- NITRÍLICA- NÃO ESTÉRIL-S/PÓ "G" AZUL EMB 100 UN

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: cx

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LUVA HOSPITALAR - TIPO: PROCEDIMENTO; USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA; Tamanho: G; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO: 230 MM; SUPERFÍCIE: LISA; CORES: AZUL; LUBRIFICAÇÃO: SEM PÓ; REGISTRO: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 30 MESES; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA COM 100 UNIDADES; CAVÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

SIM; PROTEGE AS MÃOS DO USUÁR CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS: SIM; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: PARA SER UTILIZADA EM PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS PARA ASSISTÊNCIA SAÚDE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1008

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 100

Item 3 - 0870.0507.000630

LUVA HOSPITALAR PROCEDIMENTO - NITRÍLICA - NÃO ESTÉRIL-S/PÓ "M" AZUL EMB 100 UN

QUANTIDADE: 50.0000

UNIDADE: CX

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LUVA HOSPITALAR - TIPO: PROCEDIMENTO; USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA; Tamanho: M; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; ESPESSURA MÍNIMA: NÃO SE APLICA; COMPRIMENTO MÍNIMO:

230MM; SUPERFÍCIE: LISA; CORES: AZUL; LUBRIFICAÇÃO: SEM PÓ; REGISTRO: ANVISA; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 30 MESES; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA COM 100 UNIDADES; CA

VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO: SIM; PROTEGE AS MÃOS DO USUÁR CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS: SIM; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: PARA SER UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1008

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 69

PROGRAMA "RS COMPETITIVO": DECRETO NRO 43.295 DE 18/08/04, PUBLICADO DOE EM 19/08/04. OBJETIVA CRIAR MECANISMOS DE INDUÇÃO AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE EMPRESAS GAÚCHAS.

OBSERVAÇÃO 169

OBSERVAÇÕES: 169 MEDICAMENTOS EM FRASCOS, BISNAGAS E EMBALAGENS: - SOMENTE SERÃO ACEITOS OS MEDICAMENTOS QUE POR OCASIÃO DA DATA DE ENTREGA APRESENTAREM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DE SEU PÉRIODO DE VALIDADE VIGENTE, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO, PARA PRODUTOS EM QUE O PRAZO TOTAL FOR SUPERIOR A UM ANO E DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NOS MEDICAMENTOS EM QUE O PÉRIODO DE VALIDADE VIGENTE FOR IGUAL OU INFERIOR A UM ANO; - EM CADA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO E INDIVIDUALMENTE, A EXPRESSÃO ""VENDA PROIBIDA AO PÚBLICO", DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM O ENVELOPE DE PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O REGISTRO DE LICENCIAMENTO DA EMPRESA LICITANTE, PERANTE AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE, AUTORIZANDO O EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); - DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REGISTRO DO FABRICANTE E DO MEDICAMENTO EM QUESTÃO, NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; - EM CASO DE DISTRIBUIDORA, DECLARAÇÃO DO SEU CREDENCIAMENTO COMO DISTRIBUIDORA JUNTO A EMPRESA DETENTORA DOS PRODUTOS E CERTIFICADO DE COMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO. - AS SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DEVEM ATENDER AS PORTARIAS SVS/MS NUMERO 344/98 E PORTARIA SVS/MS NUMERO 06/99; - BULA DOS MEDICAMENTOS, DEVE ATENDER PORTARIA SVS/MS NUMERO 110/99; A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, POR PARTE DOS FORNECEDORES, DEVE SER ACOMPANHADA DE - LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA, POR LOTE DE MEDICAMENTO ENTREGUE, REALIZADOS PELO FABRICANTE OU PELA REDE DE LABORATÓRIOS (REBLAS), ASSINADAS POR PROFISSIONAL FARMACÉUTICO IDENTIFICADO PELO NUMERO DE SEU CRF, COM AUTENTICAÇÃO DE SUA ASSINATURA. LAUDO DE ANALISE DO(S) LOTE (S) A SER (EM) FORNECIDO (S), EMITIDO (S) NO BRASIL. NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, QUE DEPENDAM DE ALTA TECNOLOGIA E QUE PORVENTURA NÃO EXISTA TECNOLOGIA NACIONAL PARA OS TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NECESSÁRIOS, PODERÃO SER ACEITOS LAUDOS ANALÍTICOS DO FABRICANTE, DESDE QUE COMPROVADA A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BEM COMO AS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, TODOS TRADUZIDOS PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, POR TRADUTOR JURAMENTADO;

OBSERVAÇÃO 1008

SE TRATANDO DE COMPRAS DO IGP-RS, ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AO IGP-RS, PARA FINS DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO. PARA COMPRAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS, SEM A PRESENÇA DO IGP-RS, FICARÁ A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO REQUISITANTE.